



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 036/2016-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/5/2016.

**Aprova o enquadramento da servidora Rosângela Mazzia Inocência Rodrigues na Resolução nº 191/2012-CAD.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 382/1998-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 191/2012-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 025/2016-DAD;

Considerando a necessidade de manter o Quadro de Professores completo para o bom andamento das atividades de ensino do Departamento de Administração;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 67ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o enquadramento da servidora docente Rosângela Mazzia Inocência Rodrigues, lotada no Departamento de Administração, na Resolução nº 191/2012-CAD, pelo período de 31-4-2016 a 30-6-2016, para prosseguimento ao seu Curso de Pós-Graduação em Geografia, em nível de Doutorado, na Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de maio de 2016.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**